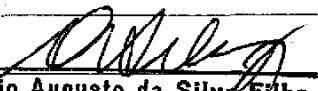


fica a contabilidade Municipal autorizada a proceder a anotações parciais da conta encerrada em:-
22.8.94.4.1.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário Prefeitura Municipal de Piedade, aos vinte dias do mês de Junho, de mil novecentos e sessenta


Antonio Augusto da Silva Filho
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na mesma data supra.

Armando Paslar
Secretário - Contador

Lei n.º 372 de 9 de Agosto de 1960.

Que autoriza a aquisição de dois arquivos de aço para uso da Secretaria do Poder Legislativo.

Antonio Augusto da Silva Filho, Prefeito Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade Decretou e Ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piedade um crédito até a importância de R\$ 28.880,00 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais), para aq-

aquisição de dois arquivos de aço tipo
ofício de 4 gavetas para uso da secre-
taria do Poder Legislativo de Piedade.
§ Único. Para a aquisição acima autori-
zada, proceda-se à compra à vontade de
preços em forma legal.

Artigo 2º - A despesa a ser efetuada com
o artigo 1º, na pecada da rubrica
911-8.81.3.II, do orçamento vigentes.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, aos
nove dias do mês de agosto do ano
de mil novecentos e sessenta.


Antonio Augusto da Silva Filho
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Mu-
nicipal de Piedade, na mesma data
supra.

Armando Paslar
Secretário - Contador

Lei Nº 973 de 22 Agosto de 1960

Que autoriza o Poder Executivo
Municipal adquirir um
tratores para os serviços do
Município.

Antonio Augusto da Silva Filho, Pre-
feito Municipal de Piedade, Estado
de São Paulo, usando de suas
atribuições conferidas por lei: -
Faz saber que a Câmara Muni-